

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**"Vereador Rubens Xavier de Lima"**

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA N° 051 de 2024

AO PROJETO DE LEI N° 486/2024.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

**Art. 1º** - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão</b>	<b>02</b>	<b>Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna</b>
<b>Unidade Orçamentária / Executora:</b>	<b>02.10/ 02.10.03</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal de Ibiúna</b>
<b>Função:</b>	<b>10</b>	<b>Saúde</b>
<b>Sub-função:</b>	<b>302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>
<b>Programa:</b>	<b>1002</b>	<b>Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar</b>
<b>Ação:</b>	<b>2019</b>	<b>Manutenção do Hospital Municipal</b>
<b>Fonte:</b>	<b>01</b>	<b>Tesouro</b>
<b>Categoria da despesa:</b>	<b>3.3.90.39</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)</b>	

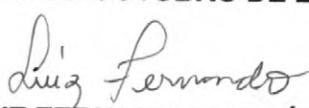
**Art. 2º** - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão</b>	<b>02</b>	<b>Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna</b>
<b>Unidade Orçamentária Executora:</b>	<b>02.20.01</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>
<b>Função:</b>	<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Sub-Função:</b>	<b>999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Programa:</b>	<b>9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Ação:</b>	<b>9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Fonte:</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>
<b>Categoria da Despesa:</b>	<b>9.9.99.99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)</b>	

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para custeio de cirurgias eletivas de baixa e média complexidade, a serem realizadas no Hospital Municipal da nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.**

  
**LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA**  
**VEREADOR**